



23a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA Nº POR.0023.000001-5/2015

O MM. Juiz Federal da 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE, Dr. Temístocles Araújo Azevêdo, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

RESOLVE:

I - Proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir de **02 (dois) de março de 2015, às 09:00h**, com término previsto para o dia **06 (seis) de março do corrente ano, às 14:00h**, tanto no acervo físico, quanto nos processos judiciais eletrônicos em curso nesta unidade;

II - Oficiar ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Garanhuns/PE e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Garanhuns/PE, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, bem como indicar representantes a serem cadastrados no módulo de inspeção do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE;

III - Suspender no mencionado período - no que tange aos processos que tramitam em meio físico - o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito;

IV - Determinar que se proceda, no **período de 20 a 25 de fevereiro** deste ano, ao recolhimento dos autos **físicos** em poder dos procuradores e advogados, devolvendo-se os respectivos prazos a partir de **09 (nove) de março** deste ano, pelos dias restantes;

V - Esclarecer que **não haverá suspensão dos prazos pertinentes aos processos judiciais eletrônicos**, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros;

VI - Determinar a publicação de edital e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública, Defensoria Pública e Procuradorias, para ciência dos interessados;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Garanhuns, 28 de janeiro de 2015.

Temístocles Araújo Azevêdo

Juíza Federal da 23ª Vara Federal/PE